



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.753, DE 24 DE JULHO DE 2009

“ Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 227.500,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 160 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 500,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO

26 782 0011 2017 000 – Manutenção dos Serviços Municipais

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 467 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 4.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12 365 0013 1001 000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 539 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

12 365 0013 2021 000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 547 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 552 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12 365 0013 2021 000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 555 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 11.000,00

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501
CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10
Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

03 – CRECHE

12 365 0013 2023 000 – Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 590 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2060 000 – Atenção Básica Fixa – PAB Fixo

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 1008 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 12.000,00

10 302 0026 2061 000 – Atenção Básica Variável – PSF/ACS/Incentivo Adicional

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 1047 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1055 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 2.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 1061 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.000,00

10 302 0027 2062 000 – Assistência em Média e Alta Complexidade

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1086 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 6.000,00

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 1089 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

10 302 0028 2063 000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1138 – Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R\$ 6.000,00

10 302 0029 2066 000 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1232 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 11.000,00

TOTAL :-.....R\$ 227.500,00

Art 2º valor do presente crédito correrá por conta da **transferência e transposição** das seguintes dotações orçamentárias.

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 155 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501

CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10

Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br

9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05 – CEMITÉRIOS

15 452 0009 2014 000 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 395 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 20.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO

26 782 0011 2017 000 – Manutenção dos Serviços Municipais

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 462 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 7.500,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 – CULTURA

13 392 0016 2026 000 – Manutenção do Setor de Cultura

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 716 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

08 – MERENDA ESCOLAR

12 306 0012 2052 000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 850 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 55.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – SERVIÇO DE SAÚDE

10 302 0026 2060 000 – Atenção Básica Fixa – PAB Fixo

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 1001 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1005 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

TOTAL:-.....R\$ 227.500,00

Art 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 25, de 21/12/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009, bem como da Lei Complementar nº 38, 14/07/2008 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2009.

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501

CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10

Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br

9

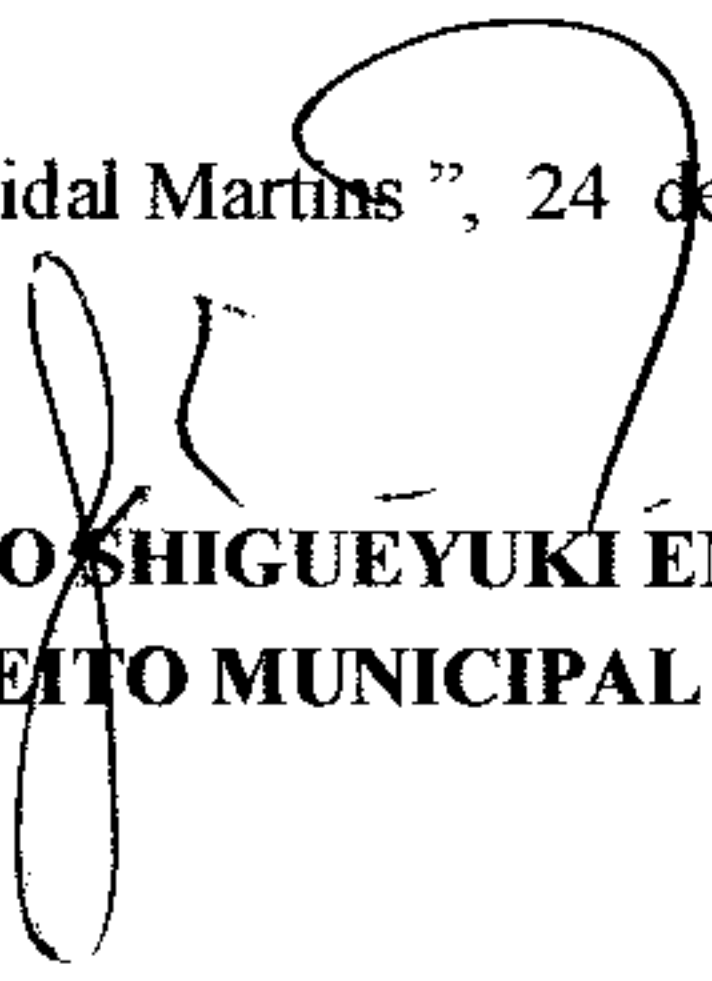


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

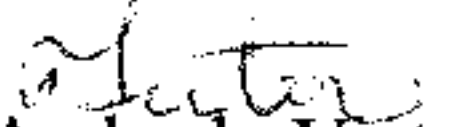
Estado de São Paulo

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de julho de 2009.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501
CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10
Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br